



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL
DIREÇÃO DO FORO
ESPAÇO SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar

O presente estudo, na forma do inciso XX do artigo 6º da LEI Nº 14.133/2021, caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da **contratação de empresa(s) para o fornecimento de produtos e insumos médico-odontológicos para atender as unidades de saúde do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.**

1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

O Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, por meio deste Tribunal, disponibiliza aos seus membros, servidores, assessores, estagiários, militares e demais colaboradores cedidos e terceirizados, diversos serviços de atenção à saúde, tais como atendimentos médicos, odontológicos, fisioterápicos, psicológicos e de enfermagem, que visam contribuir para a qualidade de vida dos seus recursos humanos, especialmente no que tange aos cuidados com a saúde daqueles que aqui trabalham.

Neste sentido, existe a necessidade de reposição regular de materiais de consumo diário, principalmente os odontológicos, além de instrumentais e insumos básicos, tais como luvas descartáveis, máscaras, resinas, adesivos, algodão, gaze, flúor, brocas, dentre outros, indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços de saúde do TJRN.

Uma vez que a última compra de insumos para suprir estes serviços de saúde foi realizada há 02 anos, tendo à época se limitado ao limite do valor da dispensa de licitação estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna-se novamente premente a aquisição de materiais de uso rotineiro nas clínicas médica, odontológica, de enfermagem e de fisioterapia, a fim de evitarmos solução de continuidade nos atendimentos prestados no Espaço Saúde.

Faz-se importante mencionar que alguns dos materiais que se pretendem adquirir já foram objeto do processo licitatório em andamento no SIGAJUS nº 04101.048010/2024-86, e também do SIGAJUS nº 04101.047984/2024-12, tendo restado fracassadas as tentativas de aquisição pela falta de interesse de empresas, haja vista o baixo custo dos produtos e a pouca quantidade a ser adquirida.

Diante do exposto, a contratação direta por meio de dispensa de licitação mostra-se a modalidade de compra mais indicada para este exercício de 2025, **assim como já vem sendo adotada em anos anteriores**, considerando que o somatório total dos menores

valores ofertados, por lote de produtos, deverá se enquadrar no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30/12/2024, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Destaca-se que nenhuma compra de insumos foi realizada ainda neste exercício financeiro por meio de dispensa de licitação para atender aos serviços de saúde do Tribunal.

Inobstante o fato da presente aquisição estar dentro dos limites estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, a **obtenção dos materiais e insumos acontecerá unicamente e de uma só vez para o atual exercício financeiro, e, com certeza, será suficiente para atender à demanda do setor no mencionado período, sem que haja a necessidade de compras adicionais**, dentro daquilo que foi previamente planejado, e tomando-se por base ainda a experiência da Coordenação do Espaço Saúde quanto ao histórico de consumo da unidade, o que afasta a caracterização de um possível fracionamento.

2 DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação/aquisição **está prevista** no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025.

3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

Para tal contratação, uma vez que a compra, pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma pontual apenas para este exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do setor, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público, deve ser destacada a sua natureza simples, observando-se, por conseguinte, o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

4 DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (inciso IV do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

As especificações e os quantitativos dos produtos que precisam ser adquiridos são apresentados no Anexo I.

5 DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (inciso V do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

Considerando as lições aprendidas com todas as contratações anteriores, com a aplicação dos conceitos relacionados ao Ciclo PDCA¹, e levando em consideração o desabastecimento atual dos serviços de saúde do PJRN quanto aos materiais médico-odontológicos listados no Anexo 1, bem como da quantidade relativamente pequena de cada item a ser comprada, a aquisição de bens comuns para distribuição imediata se evidencia como a solução mais adequada, à luz da melhor relação custo/benefício, mesmo

¹ PDCA (do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT/Adjust) é um método iterativo de gestão de quatro passos (Planejar, Executar, Verificar e Ajustar), utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.

quando confrontada com a possibilidade de registro de preços, pois esta guarda o inconveniente da incerteza quanto à quantidade e ao tempo em que se dará a contratação, induzindo os fornecedores a acrescer ao preço dos produtos o custo desse risco.

6 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

O valor total para a aquisição dos produtos médico-odontológicos é de **R\$ 60.132,01**, consoante pesquisa de preços nº 68/2025, realizada na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, cujo relatório e síntese foram acostados aos autos do processo Sigajus 04101.074455/2025-85, **documento nº 24**, na forma do artigo 23 da LEI Nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito.

Foram realizadas pesquisas de preços diretas junto ao mercado especializado local (art. 5º, IV, da IN nº 65/2021), através do envio de e-mails para várias empresas, solicitando a cotação de preços dos itens constantes no Anexo I deste TR. Foram remetidas solicitações de orçamentos para as seguintes empresas: E.R. Representações, Phospodont, Dental Natal, Dental Médica, Saude Dental, Dental Set, Nacional Store, Prontomédica e Cirúrgica Bezerra. As 04 propostas recebidas pela Coordenação do Espaço Saúde são as que constam da síntese acima. As demais não responderam ou informaram não ter interesse por não dispor dos produtos.

Adicionalmente, em obediência ao contido no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, também foi publicado aviso na sessão administrativa do Diário da Justiça eletrônico (DJe) com o chamamento de empresas para participarem da dispensa de licitação, e publicado também no site do TJRN, em <https://www.tjrn.jus.br/noticias/25730-dispensa-de-licitacao-tjrn-receb> (documentos nº 5 e 6). Durante o período estipulado para o oferecimento de propostas, apenas 01 empresa do estado de São Paulo requereu informações, mas não chegou a enviar nenhum orçamento (documento nº 8).

Dado à **especificidade dos objetos** e aos quantitativos reduzidos na presente compra quando comparados às licitações de Secretarias de Saúde municipais ou estaduais, mostrou-se difícil o atendimento aos incisos I e II do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, que orienta a busca de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, porém o Setor de Compras do DRM conseguiu retirar do Sistema Cesta de Preços mais outros preços oriundos de contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme informado no Relatório de Pesquisa de Preços nº 016/2025 anexado (documento nº 18).

Verificou-se que as propostas apresentaram pouca variação de valores, mostrando-se totalmente dentro das cotações e da variabilidade normais de mercado.

7 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (inciso VII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

A contratação de empresa(s) para o fornecimento imediato dos itens constantes do Anexo 1, cujos termos serão detalhados no futuro Termo de Referência.

8 DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (inciso VIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

A definição por PARCELAR A CONTRATAÇÃO deriva diretamente da necessidade de agrupar ou reunir vários itens em lotes ou grupos. Pretende-se utilizar essa estratégia na presente contratação, ou seja, reunir os itens com características semelhantes em 08 lotes, pelos seguintes motivos:

- A existência de vários itens de baixíssimo valor de mercado (por exemplo fluor gel = R\$ 5,80, pasta profilática = R\$ 6,98, papel carbono = R\$ 2,73, banda matriz = R\$ 1,85, compressa de gaze = R\$ 0,66, etc) torna bem mais difícil atrair o interesse das empresas em participar do certame quando a seleção será por item;
- No SIGAJUS nº 04101.047984/2024-12 foi utilizada a pesquisa por ITENS. O processo restou **arquivado** porque mesmo apesar de todos os esforços enviados, nem a Coordenação do Espaço Saúde nem o Departamento de Recursos Materiais, por meio da Divisão de Compras, conseguiu reunir um mínimo de 03 propostas de diferentes fornecedores para todos os itens, visando formar uma lista comparativa de preços dos itens que se precisavam adquirir. Em outras palavras, a Administração e o setor demandante já tem experiência anterior de que o não agrupamento inviabiliza a compra;
- Outro motivo é que para a presente aquisição existem várias classes de produtos, dentre médicos e odontológicos. Algumas empresas, por exemplo as dentais, não trabalham com produtos médicos (p. exemplo: catéteres, máscara laríngea, sondas traqueais, cânulas de Guedel, etc); de igual modo, algumas empresas que fornecem produtos médico-hospitalares não trabalham com produtos odontológicos (p. exemplo: brocas, resinas compostas, óleo lubrificante de canetas, flúor, etc).
- Assim, a coleção de itens em LOTES de produtos que tem afinidade mercadológica entre si mostrou-se um artifício bem-sucedido levado a cabo pelo setor demandante, no momento em que além de carrear cada lote para as empresas que trabalham com aqueles produtos, também condicionou os participantes a cotarem/fornecerem TODOS os itens do lote, sob pena de desclassificação. Se fosse por item, essas empresas certamente só cotariam os itens de maior valor de mercado, deixando de fora os de baixo custo, prejudicando o interesse da Administração;
- A reunião de itens em LOTES por consequência tornou o valor final mais atrativo e assim se conseguiu mais propostas do que anteriormente.

9 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Por meio da contratação direta sugerida, a Administração abraçará claramente os princípios da simplicidade e da economicidade, pois a formalização da compra dar-se-á por meio da simples emissão de NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, conforme possibilita o Art. 95, I, da Lei Nº 14.133/2021, com base na emissão prévia de AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, por meio do Sistema Orçamentário, Fiscal e Contábil – SOFC. Assim, haverá economia de tempo e de recursos, gerando também menor impacto ambiental pela redução do consumo de processos físicos.

Por outro lado, a Administração do TJRN estará contribuindo para o atendimento às metas do Conselho Nacional de Justiça, e assegurando atenção médico-odontológica aos

seus magistrados, servidores e colaboradores sem solução de continuidade, proporcionando-lhes mais qualidade de vida.

10 DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (inciso X do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021)

Tendo em vista as compras sucessivas e exitosas havidas em anos anteriores através de idêntica modalidade, com eficiente fiscalização, e por se tratar de contratação simples para aquisição de insumos básicos para uso na infraestrutura já existente, não há necessidade de providências prévias a serem adotadas para a concretização da futura contratação.

11 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Posto se tratar de contratação para a simples compra de produtos de consumo diário, não será necessária nenhuma contratação adicional.

12 DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

A contratação pretendida não gera impactos ambientais relevantes, não demandando apresentação de eventuais medidas mitigadoras.

13 DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Por tudo acima exposto, é possível assegurar que a aquisição com entrega imediata se mostra a solução mais adequada para dotar as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte das condições mínimas visando a melhor prestação dos serviços de saúde, asseverando a mínima atenção a servidores e magistrados.

14 DA NÃO EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA:

Conforme é facultado pelo artigo 96 da LEI Nº 14.133/2021, sugere-se não exigir prestação de garantia, posto tratar-se de contratação para entrega imediata, sem obrigações futuras, salvo a própria garantia do fabricante dos produtos.

Natal, 27 de agosto de 2025.

George Alexandre de Barros Lucena

Coordenador do Espaço Saúde
Analista Judiciário
Matrícula 165.376-8

ANEXO 1 do Estudo Técnico Preliminar

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (BISNAGA DE 90 GR)	BISNAGA	50			
02	FLÚOR TÓPICO NEUTRO GEL (200 ML) – FLUORETO DE SÓDIO 2%	UNIDADE	30			
03	FORMOCRESOL	UNIDADE 10ML	04			
04	CONDICIONADOR GEL ÁCIDO FLUORÍDRICO 10%, SERINGA COM 2,5ML	UNIDADE	03			
05	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA GEL, POTE C/ 12 GR - DIVERSOS SABORES BENZOTOP 20 OU SIMILAR	UNIDADE	12			
06	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO – HEMOSTOP DENTISPLY/SIRONA OU SIMILAR	UNIDADE	03			
07	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE	UNIDADE	04			
08	ALGODÃO EM ROLINHO OU ROLETES DENTAIS, EXTRA MACIO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE	100			
09	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	LITRO	60			
10	FIO DENTAL 500m	UNIDADE COM 500 m	12			
11	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C PARA CABO BD Nº 03	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (KAVO UNISPRAY OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
13	AFASTADOR LABIAL ADULTO TIPO EXPANDEX	UNIDADE	04			
14	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE TIRAS AZUL/VERMELHO 40 MICRAS (BAUSCH OU SIMILAR)	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	50			
15	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05 mm	Rolo 5x0,05x500mm	100			
16	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05 mm	Rolo 7x0,05x500mm	100			
17	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE COM 1,8 ML	CAIXA COM 50 TUBETES	06			
18	ANESTÉSICO MEPICAVAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETE COM 1,8 ML (MEPIVALEM OU SIMILAR)	CAIXA COM 50 TUBETES	01			
19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% C/ FENILEFRINA, TUB. 1,8ML (NOVOCOL OU SIMILAR)	CAIXA COM 50 TUBETES	08			

20	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 30mm	CAIXA COM 100 UNIDADES	12			
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	ALGODÃO EM BOLAS, PACOTE 95g	PACOTE	60			
22	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROLO 500G	10			
23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS POR CM² NÃO ESTÉRIL , 100% ALGODÃO CREMER OU SIMILAR	PACOTE COM 500 UNIDADES	30			
24	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉREIS 13 FIOS, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. 7,5 X 7,5CM CREMER OU SIMILAR	EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	100			
25	ATADURAS DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10 CM X 1,8 M CREMER OU SIMILAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	10			
26	ATADURAS DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15 CM X 1,8 M CREMER OU SIMILAR	PACOTE COM 12 UNIDADES	10			
27	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO (10CM X 4,5M) CREMER OU SIMILAR	ROLO	15			
28	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA (25MM X 10M) BEGE 3M MICROPORE OU SIMILAR	ROLO 10 METROS	10			
29	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA (50MM X 10M) BEGE 3M MICROPORE OU SIMILAR	ROLO 10 METROS	10			
30	CURATIVO ADESIVO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO BAND AID RETANGULAR (7,6 X 10,1 X 1,9 CM)	CX C/ 40 UNIDADES	30			
31	BOLSA TÉRMICA GEL NÃO TÓXICO, PARA COMPRESSAS QUENTE E FRIA. TAMANHO PEQUENO 100 GRAMAS	CAIXA COM 10 BOLSAS DE 100G CADA	02			
32	BOLSA TÉRMICA GEL NÃO TÓXICO, PARA COMPRESSAS QUENTE E FRIA. TAMANHO MÉDIO. Medidas: 46cm x 29cm x 26cm (MÉRCUR OU SIMILAR)	UNIDADE	06			
33	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA	PCT C/ 100	6			
34	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50			
35	SORO FISIOLÓGICO PARA INJEÇÃO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%)	BOLSA 500 ml	30			
36	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - TAMANHO 7.0	PAR	100			
37	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - TAMANHO 7.5	PAR	200			
38	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - TAMANHO 8.0	PAR	50			

39	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS – TAMANHO M	CAIXA C/ 100 UNIDADES	50			
40	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS – TAMANHO P	CAIXA C/ 100 UNIDADES	50			
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS – TAMANHO PP	CAIXA C/ 100 UNIDADES	100			
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEIS – TAMANHO P	CAIXA C/ 100 UNIDADES	20			
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ DESCARTÁVEIS – TAMANHO M	CAIXA C/ 100 UNIDADES	20			
44	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO	CAIXA COM 50 UNIDADES	50			
45	MÁSCARA N-95 PFF2	UNIDADE	100			
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR (LENTE DE PROTEÇÃO) CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTIEMBAÇANTE, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA.	UNIDADE	10			
47	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL AXILAR DIGITAL EM °C	UNIDADE	6			
48	TRENA ANTROPOMÉTRICA PLÁSTICA FLEXÍVEL INELÁSTICA	UNIDADE	3			
49	TESOURA PONTA ROMBA CORTA VESTES PARA RESGATE APH 18CM	UNIDADE	3			
50	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 740 ML, 26 X 12 CM	UNIDADE	3			
51	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL, 10 CM	UNIDADE	3			
52	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 340 ML	UNIDADE	3			
53	MARTELO NEUROLÓGICO BUCK EM AÇO INOX 18 CM, CABEÇA COM 02 LADOS COM BORRACHA, ACOMPANHA UM PINCEL COM CERDAS DE NYLOS E UMA AGULHA PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA	UNIDADE	3			
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CAIXA COM 10 AMOLAS	20			
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	10			
56	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5 (CLEAN UP, 2I OU SIMILAR)	CAIXA COM 250 UNIDADES	02			

57	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	EMBALAGEM COM 2L	12			
58	CLOREXIDINA AQUOSA 2%	FRASCO 1000 ml	08			
59	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 1/2 CT 1,7 CM (ETHICON OU SIMILAR)	CAIXA COM 24 UNIDADES	05			
60	ROLO OU BOMBONA PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	20			
61	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 MM (MEDSTÉRIL OU SIMILAR)	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	120			
62	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10			
63	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 30L	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10			
64	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE PARA 03 LITROS , EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA	UNIDADE	40			
65	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE PARA 07 LITROS , EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA	UNIDADE	40			
66	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS , EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA	UNIDADE	50			
67	SUPORTE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE DE 03 LITROS	UNIDADE	03			
68	SUPORTE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE DE 07 LITROS	UNIDADE	05			
69	SUPORTE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE DE 20 LITROS	UNIDADE	05			
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	CIMENTO RESINOSO ADESIVO	UNIDADE	01			

	AUTOCONDICIONANTE, DUAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 , BLISTER 7G (SETPP SDI OU SIMILAR)	SERINGA DUPLA + PONTAS MISTURADOR				
71	CIMENTO RESINOSO ADESIVO AUTOCONDICIONANTE, DUAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 , BLISTER 7G (SETPP SDI OU SIMILAR)	UNIDADE SERINGA DUPLA + PONTAS MISTURADOR	01			
72	AGENTE DE UNIÃO SILANO (PROSIL FGM OU SIMILAR)	UNIDADE	02			
73	CIMENTO PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL (TEMP BOND KERR, PROVICOL VOCO OU SIMILAR)	Embalagem com 50g de Base + 15g de Catalisador	03			
74	OBTURADOR PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL (COLTOSOL OU SIMILAR)	Embalagem com 20g	03			
75	RESTAURADOR PROVISÓRIO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL (BIOPLIC OU SIMILAR)	KIT C/ 02 SERINGAS DE 4 GR.	10			
76	PASTA DE POLIMENTO PARA ESMALTE, RESINA E PORCELANA (FGM DIAMOND EXCEL OU SIMILAR)	EMBALAGEM SERINGA DE 2G	08			
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	ADESIVO AUTO-CONDICIONANTE UNIVERSAL PARA RESINA, À BASE DE BIS-GMA, EMBALAGEM COM 5 ML - SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE OU SIMILAR	UNIDADE	12			
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR PINK OPAQUER (3M FILTEK UNIVERSAL OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	01			
79	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1E (ESMALTE) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	03			
80	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1D (DENTINA) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	03			
81	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA	UNIDADE 4G	04			

	(partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2E (ESMALTE) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)					
82	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2D (DENTINA) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	04			
83	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2B (CORPO) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	04			
84	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3E (ESMALTE) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G 4G	04			
85	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3D (DENTINA) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	04			
86	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3B (CORPO) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	04			
87	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B3B (ESMALTE) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	03			
88	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5B (CORPO) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	03			
89	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm), PARA DENTES ANTERIORES E	UNIDADE 4G	02			

	POSTERIORES, COR B1B (CORPO) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)					
90	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2B (CORPO) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	02			
91	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES CLAREADOS, COR WE (ESMALTE) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	01			
92	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA (partículas < 100nm) , PARA DENTES CLAREADOS, COR WD (DENTINA) (3M FILTEK Z-350XT OU SIMILAR)	UNIDADE 4G	01			
93	RESINA COMPOSTA BULK FILL FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 (3M FILTEK BULK FILL FLOW OU SIMILAR)	UNIDADE 2G	02			
94	RESINA COMPOSTA BULK FILL FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2 (3M FILTEK BULK FILL FLOW OU SIMILAR)	UNIDADE 2G	02			
95	RESINA COMPOSTA BULK FILL FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3 (3M FILTEK BULK FILL FLOW OU SIMILAR)	UNIDADE 2G	02			
96	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON SEM MANDRIL ½ LARANJA 4931F (3M OU SIMILAR)	EMBALAGEM COM 30 UN	05			
97	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON SEM MANDRIL 3/8 LARANJA 4930SF (3M OU SIMILAR)	EMBALAGEM COM 30 UN	05			
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
98	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
99	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
100	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
101	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
102	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
103	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
104	BROCA DIAMANTADA	UNIDADE	20			

	ESFÉRICA Nº 1016 (KG SORENSEN OU SIMILAR)					
105	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	30			
106	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3118FF (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	30			
107	BROCA DIAMANTADA Nº 4138 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	15			
108	BROCA DIAMANTADA Nº 3216 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
109	BROCA DIAMANTADA Nº 3216 FF (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
110	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
111	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	20			
112	BROCA DIAMANTADA Nº 3200 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
113	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
114	BROCA DIAMANTADA Nº 3131 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
115	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
116	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
117	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 (KG SORENSEN OU SIMILAR)	UNIDADE	10			
118	BROCA DE ACABAMENTO SHOFU CHAMA REF 0186	UNIDADE	30			
119	BROCA DE ACABAMENTO SHOFU PERA REF 0248	UNIDADE	20			
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL BIVALVULADO HIGIENIZÁVEL TAMANHO M ADULTO	UNIDADE	06			
121	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 mm (CINZA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
122	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 mm (ROSA)	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
123	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, C/ AGULHA	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
124	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, C/ AGULHA	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
125	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, C/ AGULHA 25 X 0,7 mm, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
126	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, C/ AGULHA 25 X 0,7 mm, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
127	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML, COM AGULHA	CAIXA COM 100	03			

	HIPODÉRMICA 13 X 0,45 mm (MARROM) SEPARADA	UNIDADES				
128	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA LUER SLIP	PACOTE COM 25 UNIDADES	02			
129	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G	CAIXA COM 100 UNIDADES	01			
130	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G	CAIXA COM 100 UNIDADES.	01			
131	GARROTE HOSPITALAR EM ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO	UNIDADE	06			
132	ROLO DE LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA, COM PICOTE, 50 CM X 50 M, COR BRANCA	UNIDADE	40			
133	AVENTAL MÉDICO ESPECIAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20G; TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, DIMENÇÕES: 0,92X130CM	EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	05			
134	LANCETA ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ULTRAFINA 28G	CAIXA COM 100 UNIDADES	03			
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
135	CONJUNTO (KIT) DE CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE BERMAN NÃO ESTÉREIS	KIT C/ 8 CÂNULAS DE TAMANHOS E CORES DIFERENTES	3 KITS			
136	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10	KIT C/ 100	1			
137	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12	KIT C/ 100	1			
138	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14	KIT C/ 100	1			
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM CÂNULA DE YANKAUER ESTÉRIL 3MTS	UNIDADE	6			
140	REANIMADOR AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA FADAL EM PVC ADULTO: -BOLSA EM PVC -VÁLVULA DE REINALAÇÃO POP OFF 600M -VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO -RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO POLIPROPILENO 2500ML -TUBO DE EXTENSÃO PARA	KIT	6			

	OXIGÊNIO 2 METROS					
141	MÁSCARA PARA REANIMAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR, TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL E POSSÍVEL DE DESINFECÇÃO. (POCKET MASK). VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DA MÁSCARA.	UNIDADE	9			
142	KIT MÁSCARA FACIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO COM SISTEMA VENTURI ADULTO : MÁSCARA TRANSPARENTE EM PVC COM ELÁSTICO; TRAQUEIA CORRUGADA 15MM EM PVC; 06 DILUIDORES; SUPORTE DOS DILUIDORES; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR	KIT C/ 6 DILUIDORES EM DIVERSAS CORES	6			
143	KIT MÁSCARA FACIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO COM SISTEMA VENTURI INFANTIL : MÁSCARA TRANSPARENTE EM PVC COM ELÁSTICO; TRAQUEIA CORRUGADA 15MM EM PVC; 06 DILUIDORES; SUPORTE DOS DILUIDORES; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR	KIT C/ 6 DILUIDORES EM DIVERSAS CORES	6			
144	MÁSCARA DE OXIGÊNIO (HUDSON) DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. MÁSCARA COM ELÁSTICO, VALVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE 1000ML E TUBO EXTERNSOR DE 2 METROS	UNID.	6			
145	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3	CAIXA COM 05 UNIDADES	1			
146	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4	CAIXA COM 05 UNIDADES	1			
147	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5	CAIXA COM 05 UNIDADES	1			

148	CATETER OXIGENAÇÃO NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO EM SILICONE, ESTERILIZADO, 2,10 MTS	UNIDADE	15			
149	MANGUEIRA DE CONEXÃO DE OXIGÊNIO EM PVC DESCARTÁVEL 2,5M (USADA PARA CONECTAR UM CILINDRO OU UM CONCENTRADOR DE OXIGENIO A UM CATETER NASAL, MÁSCARA FACIAL OU OUTRO DISPOSITIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE O2)	UNIDADE	15			

Emitido em 27/08/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 3/2025 - NT-DF (11.14.66.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 13:01)
GEORGE ALEXANDRE DE BARROS LUCENA
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DIREITO
NT-DF (11.14.66.01)
Matrícula: 1653768



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ESTUDO**
TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação:
8bf5d38ad8